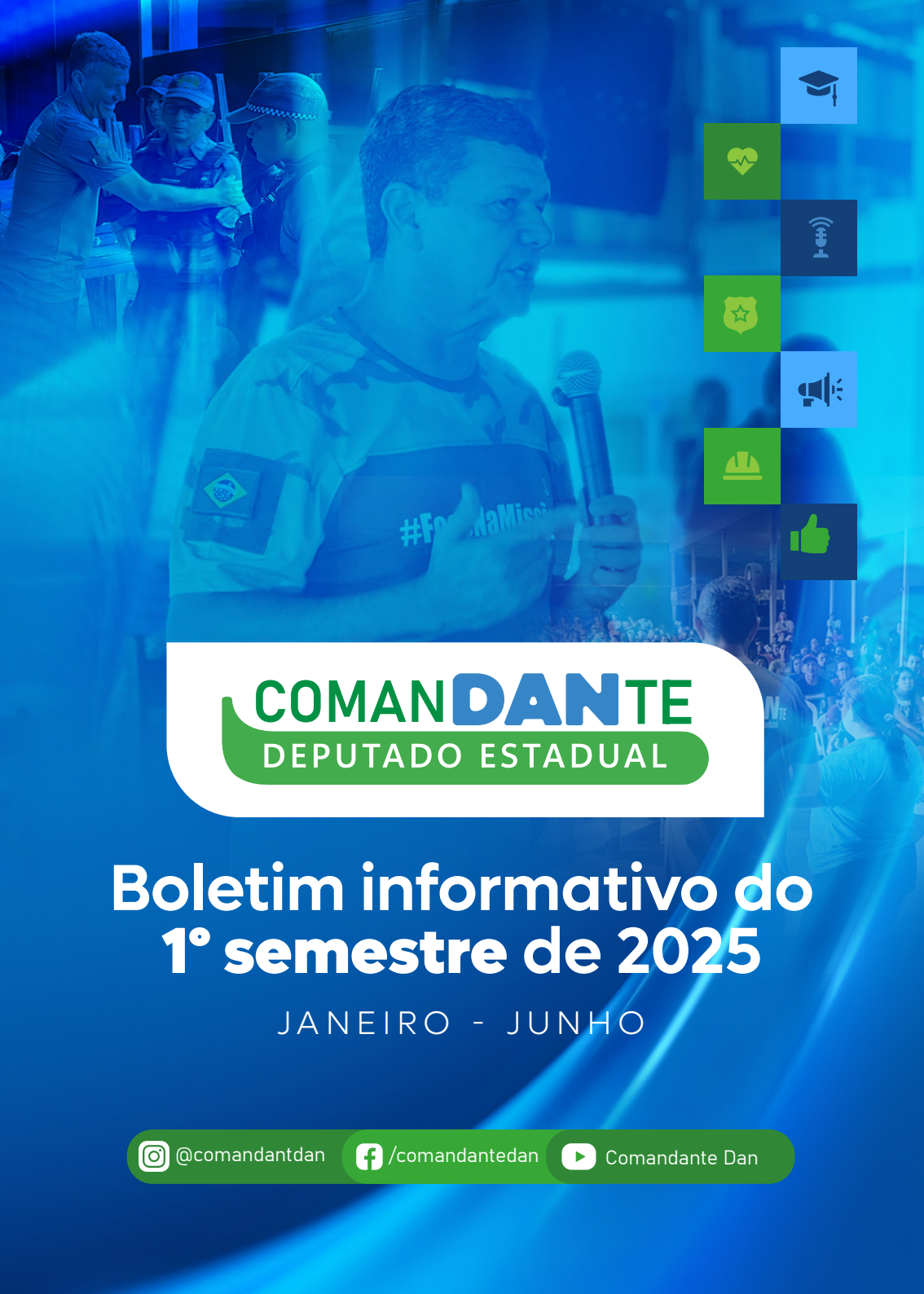




COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Boletim informativo do 1º semestre de 2025

JANEIRO - JUNHO

 @comandantdan

 /comandantedan

 Comandante Dan



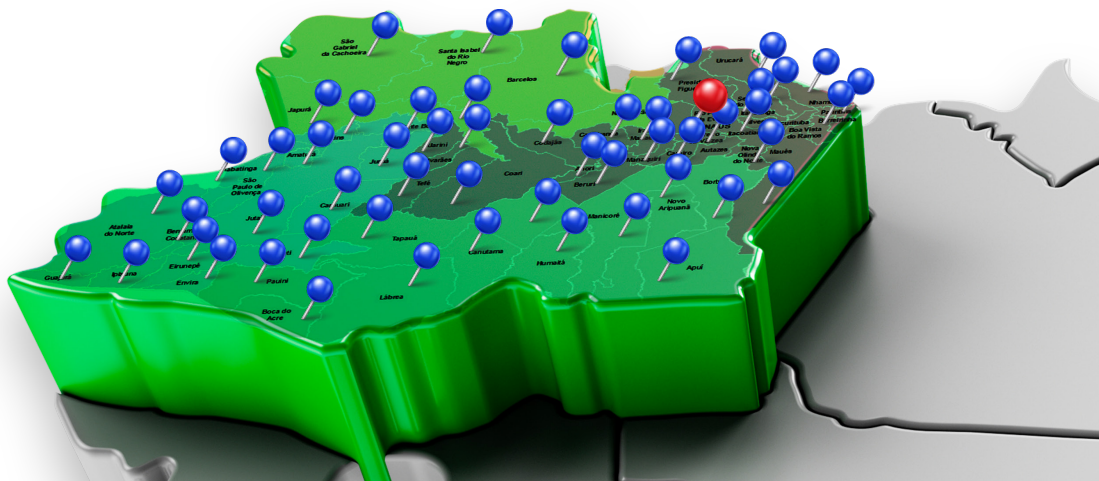
Comandante Dan foi o deputado mais presente à Assembleia no primeiro semestre de 2025: **51 presenças** em **56 sessões ordinárias** do primeiro semestre (**91,07%**) e **9 presenças** às sessões de votação (**100%**)!

Presença confirmada por atuação e compromisso. Foi entre os 24 deputados, o **primeiro colocado** em pronunciamentos – foram **99 em 56 sessões ordinárias**.

Com **12 leis** autorias sancionadas em 2025 – **43 em 2 anos e meio de mandato**, o Comandante Dan está entre os primeiros em produção legislativa do ano:

- **21 projetos de lei ordinária aprovados – 7º colocado entre 24 parlamentares;**
- **31 projetos de lei ordinária em tramitação – 7/24;**
- **4 projetos de resolução legislativa aprovados – 2/24;**
- **14 projetos de resolução legislativa em tramitação – 1/24;**
- **184 requerimentos indicativos – 6/24.**

O mais presente em todo o Estado, com presença física em **54 dos 62 municípios do Amazonas** de janeiro a julho de 2025!



Veja algumas das leis sancionadas em 2025 de autoria do seu representante na ALEAM, Comandante DAN

- **Lei Nº 7.343**, de 13 de janeiro de 2025 - ALTERA a **Lei nº 5.143**, de 26 de março de 2020, que "PROÍBE que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias."
- **Lei Nº 7.376**, de 14 de janeiro de 2025 - INSTITUI as diretrizes para planejamento e atuação integrada das Forças de Segurança Pública no Estado do Amazonas.
- **Lei Nº 7.382**, de 13 de fevereiro de 2025 - VEDA a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas por crime, tentado ou consumado, contra a vida, contra a liberdade ou de lesão corporal, quando cometido contra agentes responsáveis pela Aplicação da Lei.



- **Lei N° 7.428**, de 23 de abril de 2025 - DISPÕE sobre Diretrizes de Segurança Hídrica.
- **Lei N° 7.441**, de 23 de abril de 2025 - DISPÕE sobre a prestação de serviços do profissional de educação física nos hospitais públicos e dá outras providências.
- **Lei N° 7.457**, de 28 de abril de 2025 - DISPÕE sobre a instituição da Semana Estadual da Não Violência e da Cultura de Paz.
- **Projeto de Resolução Legislativa** (PRL n° 37/2024, aprovado em 25 de abril de 2025) que criou o Observatório de Segurança Pública do Amazonas.





Comandante Dan destinou quase **R\$ 2 milhões** à saúde e à assistência social dos amazonenses em 2025:

Hospital e Pronto Socorro João Lúcio, na Zona Leste de Manaus – **R\$ 500 mil** - para a compra de válvulas redutoras de pressão, fios de Kirschner de diversos diâmetros, fios de sutura diversos, colchão, cargas de extintor de incêndio, sistemas de drenagem de tórax, sistemas fechados de aspiração traqueal diversos tamanhos, baterias diversas e cabos e acessórios para equipamentos hospitalares.

SPA Danilo Correa, na Zona Norte de Manaus – **R\$ 238 mil** – para a aquisição de equipamentos e material permanente, bem como para a contratação de empresas para a prestação de serviços.

Policlínica João dos Santos Pereira Braga, na Zona Norte de Manaus – **R\$ 108 mil** - para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Maternidade Azilda Marreiro, na Zona Norte de Manaus – **R\$ 150 mil** – para contratação de serviços de manutenção, reforma da recepção e adequação de ambiente para descanso dos profissionais da saúde, de acordo com as necessidades da unidade.

Fundo Estadual de Saúde de Tapauá – **R\$ 500 mil** – para aquisição de equipamentos e material permanente.

Fundo Municipal de Assistência Social de Humaitá - **R\$ 200 mil** - para promover serviço de proteção às famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômico, através da provisão de gêneros alimentícios e água potável.

Fundo Municipal de Assistência Social de Apuí - **R\$ 100 mil** -para promover serviço de proteção às famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômico, através da provisão de gêneros alimentícios e água potável.





COMANDANTE

DEPUTADO ESTADUAL

 @comandantdan

 /comandantedan

 Comandante Dan

 (92) 99217-2023

 **Programa Soluções**
Na TV e Rádio Boas Novas
Segunda a Sexta, 17h

www.comandantedancamara.com.br